

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA EXECUTIVA

Corrigenda

No Edital, publicado em 27/02/2021, da Coordenadoria da Juventude, **onde se lê:** ... Art. 5. Organizações registradas no CMJ foram contactadas e àquelas que não podem ou que não aspiram à participação no pleito como candidatas, foram convidadas então a compor a Comissão Eleitoral, desse modo apresentamos os nomes indicados das organizações e seus representantes titulares e suplentes:

- 1. Maria Clara de Menezes Pereira Titular; Flávio de Santana Bento Júnior -Suplente
- 2. Marcia Correa e Castro Titular; Luciano Paulino Simplicio Suplente
- Edvan Miranda Santana Titular;
 Osni José Titular; Cristiano Motta Suplente
- 5. Ciro de Hollanda Sodré Ribeiro Titular; Lara Cristina Veiga Bernardo Suplente

 Thatiany Rocha Almada - Titular; Luiz Fellipe Ourives Belmont – Suplente;
 Leia-se: ... Art. 5. Organizações registradas no CMJ foram contactadas e àquelas que não podem ou que não aspiram à participação no pleito como candidatas, foram convidadas então a compor a Comissão Eleitoral, desse modo apresentamos os

- nomes indicados das organizações e seus representantes titulares e suplentes: 1. Titular: Davy Alexandrinsky Campus Avançado / Suplente: Heitor Coletti Campus Avançado
- 2. Titular: Ciro de Holanda Arquidiocese de Niterói / Suplente: Lara Veiga -Arquidiocese de Niterói
- 3. Titutlar: Ediones Heringe CRIA Cultural e Mídia. / Suplente: Fellipe Redó CRIA - Cultural e Mídia
- 4. Titutlar: Maysa Gil Costa IJCA / Suplente: Luana Rodrigues Couto Oratório Mamãe Margarida
- 5. Titular: Osni José (Movimento de Trabalhadores por Direito) / Suplente: Cristiano Motta - MTD (Movimento de Trabalhadores por Direito)
- 6. Thatianny Rocha Almada Titular; Luiz Fellipe Ourives Belmont Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Port.156/2021- Remove HELIODORO DE ASSIS SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula 1.226.097-4, para a Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, ref. Ao processo 160/035/2021.

Despachos do Secretário Mudança de Categoria – Indeferido – 20/867/2021

Salário Família - Indeferido - 20/750/2021

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 25 de outubro de 2019, em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), os proventos mensais de HENRIQUE PIRES MEDRADO, aposentado no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, classe B, referência I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1236.500-5, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Proventos- Lei nº 3.410/2019, publicada em 06/07/2019, c/c o inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda

.....R\$ 998,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA Ato do Secretário

PORTARIA Nº 009/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar comissão fiscalizadora do contrato firmado e vigente, na forma abaixo exposta:

no 1241.774-5, por Alice Uchôa Maciel Pinaud – Matrícula nº 1245.110-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 780000152/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de serviços de locação de veículos com motorista, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO CSPGM № 27, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 Altera dispositivos da Resolução CSPGM 02/2017 referentes ao aperfeiçoamento

profissional dos Procuradores do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que

lhe foram conferidas

RESOLVE:

Art. 1º Os art. 16 e 17 da Resolução CSPGM 02/2017 passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16. Fica instituído o programa de aperfeiçoamento profissional, custeado integralmente pelo Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município, destinado à concessão de reembolso ao Procurador do Município que adquirir livros, periódicos e revistas especializadas, nacionais e estrangeiros, em conteúdo físico ou eletrônico, bem como de leitores de livros eletrônicos (e-readers) e códigos de legislação nacional e estrangeira, conforme previsto no art. 3°, III, da Lei Municipal 3.047/2013. Art. 17. A Procuradoria Geral do Município, por meio do Centro de Estudos (CEJUR),

poderá conceder, na medida dos recursos disponíveis, o reembolso integral do valor despendido na aquisição de livros jurídicos, periódicos, revistas especializas e códigos de todas as áreas do Direito, incluídos os anotados e comentados, bem como dos livros não jurídicos, resumos, sinopses ou congêneres e leitores de livros eletrônicos (e-readers), desde que justificada a pertinência do tema com a atividade desempenhada, e sua relevância para o aperfeiçoamento profissional do Procurador do Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Página 2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N.º 01/2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS), com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, CEP 24020-200, por intermédio de seu Presidente, Sr. RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 12175756-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01, **AUTORIZA** a empresa **MD SOLUÇÕES E** TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 34.504.929/0001-70, situada na Rua da Quitanda, n.º 194, COB 01, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 51/2020, A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO N.º 02/2021, celebrado entre as partes, A PARTIR DO DIA 1%04/2021.

Proc. 020/001260/2019 (200/001194/2019) - Inquérito Administrativo - ELMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES BOUZAS;

"Aplicação da pena do artigo 201, inc. VI, combinado com o inciso XI do art.207, tendo em vista a infração disciplinar tipificada no art.178, caput, c/c art.180, todos da Lei 531/85, com efeitos a partir de 23/11/2018, data em que a servidora foi de fato desligada do exercício do cargo, com a cessação dos pagamentos. E, ainda, aplicação do efeito pecuniário previsto nos parágrafos primeiro e segundo do art. 191 da Lei 531/85.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Citação:

Nome: ESTERLITA BOUÇAS, cargo Farmacêutico, matrícula FMS nº 436.831, com lotação na CORHU. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/009899/2020. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Servidores Públicos Municipais nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame

Edital de Citação:

Nome: JONAS JORGE DE QUEIROZ, cargo Agente de Controle de Zoonoses, matrícula FMS nº 434.971, com lotação no CCZ/DEVIC. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/009950/2020. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Edital de Citação:

Nome: RUTE MARIA DOS SANTOS MOISES, cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula FMS nº 433.389, com lotação no HMCT. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/009947/2020. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Abono Permanência - Deferido

Processo 200000551/2021 - Marcia Maria Bastos Abraão Processo 200000474/2021 - Olímpio dos Santos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME nº 108/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria FME nº 250/2020 e o Oficio Circular FME nº 001/2020, R E S O L V E:

Art. 1º: Instituir Comissão para análise dos processos de Remoção, composta pelos seguintes membros, sob a Presidência da primeira:

- 1- Queli Cristina Pacheco de Andrade Novaes matrícula: 235.505-5; 2- Ana Paula Correia da Silva matrícula: 234.245-9 (Suplente); 3- Andréia Mello Rangel matrícula: 234.103-0; 4- Fabiana dos Santos Lucchi matrícula: 244.240-0 (Suplente);

- 5- Silvana Malheiro do Nascimento Gama matrícula: 234.581-7;
- 6- Andreia Viana da Silva Diniz- matrícula: 237.175-5 (Suplente).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

PORTARIA FME Nº. 103/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, Declara em aditamento à Portaria FME nº481/2020 de 25 de agosto de 2020,

publicada em 03 de setembro de 2020 que aposentou, Liliana Santiago Santos Cavalcante, no cargo de Orientador Educacional ESP III, matrícula nº. 11235.235-9 de acordo com o inciso II do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85 publicada em 18/01/1985; § 1º alínea a do inciso III do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c § 3°, com base na Lei n° 10887/04, publicada em 18/06/2004, Artigo 13 da Lei nº 3067, de 13/12/2013, combinado com a Portaria nº 599/06, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 210002311/2020.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento os proventos mensais de Liliana Santiago Santos Cavalcante, aposentada pela Portaria FME nº. 103/2021, de 24/02/2021, no cargo de Orientador Educacional ESP III, matrícula nº. 11235.235-9, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Valor Total dos Proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004.....



Página 3

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento os proventos mensais de Lucimar Santana da Silva, aposentada pela Portaria FME n^0 600/2020, de 01/10/2020, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula n^0 . 112321263 conforme as parcelas abaixo discriminadas **por** determinação do TCE/RJ:

- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992.....R\$ 0,38
- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do

Total.....R\$ 7.541,86

Licença Especial – Indeferido

Proc. 210004806/2020 – Michele Campos Cassanelli

Acumulação de Cargo - Deferido

Proc. 210000497/2021 - Luciana Magalhães Carneiro Porto - matrícula nº 112323210 - Fundação Municipal de Niterói e matrícula 112331056 - Fundação Municipal de Niterói

Abono Permanência - Deferido

Proc. 210000244/2021 – Jacqueline Rodrigues Pino **Disposição – Deferido**

Proc. 180000108/2021 - Gilda Soares Muniz

Renovação de Permuta - Deferido Proc. 210000254/2021 - Christina Gonçalves Apolinario da FME de Niterói - RJ, matrícula 112378581 com Wellington Carlos Moreira Hypólito da Prefeitura Municipal de Maricá - RJ, matrícula 6973.

NITERÓI PREV Ato do Presidente

PORTARIA Nº 062/2021

O Presidente da Niterói Prev, no uso das suas atribuições legais,

- Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO** formada por 5 (cinco) membros titulares e 01 (um) membro suplente, que terá por finalidade buscar a veracidade das alegações e provas documentais por parte daqueles que pretendem ser beneficiados pela pensão previdenciária, bem como por outros benefícios no âmbito da previdência social, observadas as normas legais aplicáveis
- URLAN DA SILVA TAVARES MOTTA Mat. 6980085
- FÁBIO ALVES DE BRITO MAT. 640587

- JOSÉ CARLOS DE ABREU FILHO MAT. 640165 MARGARETH FREIRE RANGEL MAT. 69912 JOCIANE MATOS DA SILVA DO VALE MAT. 683315
- ROBERTA DA SLVA MACEDO MELLO Mat. 640592

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de março de 2021, revogando a Portaria nº 71/2018.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**FMUSA**

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Informamos a substituição do Engenheiro Daniel Aiello Praes (Mat 2762), designado 2º (Segundo) Fiscal para o Contrato nº. 066/2020, pelo Arquiteto Fernando de Abreu Ciambarella (Mat. 3077), que a partir de 01/02/2021, fica designado para a fiscalização das obras e/ou serviços de "REFORMA DE CAMPO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CALIXTO NO BAIRRO DE ITITIOCA". OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/02/2021.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Informamos a substituição do Engenheiro Daniel Aiello Praes (Mat 2762), designado 2º (Segundo) Fiscal para o Contrato nº. 066/2020, pelo Arquiteto Fernando de Abreu Ciambarella (Mat. 3077), que a partir de 01/02/2021, fica designado para a fiscalização das obras e/ou serviços de "REFORMA DE CAMPO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CALIXTO NO BAIRRO DE ITITIOCA". OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/02/2021.

Corrigendas:

Na publicação do dia 26/02/2021 Port. nº 557/2021 ONDE SE LÊ: LAIS CRISTINA DA SILVA LEIA – SE: LAIS CRISTINA DA SILVA FONSECA.

Na publicação do dia 27/02/2021 Port. nº 607/2021 ONDE SE LÊ: LUDMILA CRISTINA BITTENCOURT LEIA – SE: LUDYMILA CRISTINA BITTENCOURT.